



# CAU/BA

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo da Bahia

## PORTARIA N.º 011, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando a contratação vinculada ao quadro efetivo do Conselho, para exercício das atividades vinculadas ao cargo de Analista Arquiteta, em consonância com o Concurso Público realizado e homologação na data 14 de maio de 2015, conforme publicação em Diário Oficial da União, de 25 de maio de 2015;

Considerando que a Analista Arquiteta contratada na data de 1º de setembro de 2015, integra o quadro efetivo, requisito essencial para assunção de função gratificada, em conformidade com o que dispõe a Deliberação Plenária de n.º 007/2016;

### DECIDE:

Art. 1º. Nomear a Arquiteta e Urbanista, **MILENA SANTIAGO CHAVES**, a partir de 1º de agosto do corrente ano, para exercer as atividades vinculadas à função gratificada de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO**, mantida a jornada de 8 (oito) horas e remuneração correspondente ao Anexo I, e atividades descritas na Deliberação Plenária nº 01/2014 e Deliberação Plenária nº 007/2016;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 01 de agosto de 2016.

Arq. e Urb. **Guivaldo D'Alexandria Baptista**  
Presidente do CAU/BA